



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO SEXTA- FEIRA 10 DE MARÇO DE 2023 N°209

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N°004/2023.....1

PORTARIA N.º 004/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

RESCINDE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO COM LUCAS MIRANDA MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins e em conformidade com a Lei Municipal n.º. 289/2021 de 03 de janeiro de 2022, e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO/SEMEC N.º 019/2023 de 09 de março do ano em curso, que solicita a rescisão de contrato do servidor abaixo descrito.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato de Trabalho Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 019/2023 de 26/01/2023 do Sr. LUCAS MIRANDA MORAIS, matrícula n.º 1885, CPF 038.575.681-00, ocupante do cargo de PROFESSOR P1, com 30 (trinta) horas semanais, lotado na

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, do Quadro de Servidores Temporários deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - AUTORIZA a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a rescisão do Contrato.

Art. 3º: A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de março de 2023.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**